

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE WRESTLING

Artigo 1º – As competições da modalidade serão regidas pelas regras oficiais da *United World Wrestling – UWW* e pela Confederação Brasileira de *Wrestling - CBW*, observadas as exceções previstas neste regulamento.

Artigo 2º – Na Seletiva Única serão realizadas competições nas categorias Sub 14(apenas para atletas nascidos em 2010, 2011 e 2012) e Sub 17(apenas para atletas nascidos em 2007, 2008 e 2009) em ambos os sexos, com data a ser divulgada em momento oportuno.

Artigo 3º – A competição será disputada no Estilo Livre Individual, para ambos os sexos nas categorias Sub 14 e Sub 17, e no estilo Greco Romano nas categorias Sub 14 e Sub 17, somente para o sexo masculino.

Será realizada uma competição individual nos dois estilos de luta:

- a) **Estilo livre (LF/EL):** em cada um dos pesos, nos dois sexos, sendo 06(seis) no sexo feminino, e 03(três) no sexo masculino, para a categoria Sub 14, e 05 (cinco) pesos no **sexo feminino, e 03(três) no sexo masculino** para a categoria Sub 17.
- b) **Estilo Greco-Romano (GR):** em cada um dos 03 (três) pesos para o sexo masculino na categoria Sub 14, e **03 (três)** pesos para o sexo masculino na categoria Sub 17.

Parágrafo 1º - A competição é aberta à participação de aluno sem graduação mínima estabelecida.

Parágrafo 2º - Os alunos/atletas e professores deverão apresentar, obrigatoriamente, em todas as suas participações um dos seguintes documentos originais, de acordo com o Art. 10 do Regulamento Geral – JEESP/2024:

- a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, com data de emissão a partir de 2014;
- b) RG digital acessado via aplicativo (fotos não serão aceitas).
- c) Passaporte Original (válido);
- d) Registro Nacional de Estrangeiro – RNE Original, válido com data vigente;
- e) Ministério da Relações Exteriores MRE;
- f) Carteira de Registro Migratório – RMN;
- g) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (inclusive digital);
- h) Carteira de Trabalho Original;
- i) Professores, deverão ser registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF) e apresentar documento que comprove.

Parágrafo 3º - O professor deverá apresentar documento original com foto expedido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF/CONFEP), ou Carteira de Habilitação, ou Passaporte válido, ou RG original (com data máxima de expedição em 2014), incluindo o RG digital acessado via aplicativo (fotos não serão aceitas).

Parágrafo 4º - Nas Seletivas da Etapa III, as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, são por conta do participante.

Artigo 4º – Para ter condição de participação:

- a) O aluno/atleta deverá estar inscrito nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, de acordo com o Regulamento Geral-JEESP/2024, dentro do período estipulado no Calendário Oficial da Secretaria de Esportes do Estado.
- b) O aluno/atleta deverá estar regularmente matriculado até **29 de abril de 2024**, em uma Unidade Escolar da Rede de Ensino do Estado de São Paulo, e que tenha frequência comprovada.

Parágrafo Único – Deverá ser entregue na Seletiva Classificatória a Declaração de escolaridade (declaração de matrícula), do aluno/atleta, em papel timbrado da escola, com assinatura e carimbo da direção.

Artigo 5º – O Congresso Técnico da modalidade com os representantes dos alunos/atletas participantes, tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, como normas gerais, pesagem, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

SELETIVAS – ETAPA III

Artigo 6º – Situações de W.O.:

- a) Nos casos em que o aluno/atleta, posteriormente a realização da pesagem, não esteja entre limites mínimos e máximos de peso, este aluno/atleta receberá W.O., e será eliminado da competição.
- b) Caso o aluno/atleta não compareça no horário da sua competição, o seu adversário vencerá por W.O., ficando o aluno/atleta ausente eliminado da competição, e sem classificação no ranking.

Artigo 7º - Quando for utilizado o sistema de disputa por grupo, **será aplicado o vigente do livro de regras da United World Wrestling (UWW).**

Parágrafo 1º - Cada aluno só poderá participar de 1(uma) categoria de peso e estilo.

Parágrafo 2º - Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 2(dois) alunos inscritos.

Artigo 8º – Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

a) CATEGORIA SUB 14 - CATEGORIAS DE PESO FEMININO / MASCULINO

Feminino (LF)	Masculino (EL)	Masculino (GR)
36 - 39 kg	- 52 kg	- 44 kg
- 46 kg	- 68 kg	- 62 kg
- 50 kg	- 75 kg	- 85 kg
- 58 kg		
- 62 kg		
- 66 kg		

b) CATEGORIA SUB 17 - CATEGORIAS DE PESO FEMININO / MASCULINO

Feminino (LF)	Masculino (EL)	Masculino (GR)
- 43 kg	- 55 kg	- 48 kg
- 49 kg	- 71 kg	- 65 kg
- 57 kg	- 110 kg	- 92 kg
- 65 kg		
- 73 kg		

Parágrafo Único - A pesagem oficial será a realizada no dia da competição, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) O aluno deverá apresentar documento, conforme estipulado no **Artigo 10 do Regulamento Geral dos Jogos Escolares - JEESP**, e declaração de matrícula de sua escola, para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial, com malha de luta.
- b) O atleta deverá se apresentar **no estilo** e dentro do intervalo de peso o qual foi inscrito, sem tolerância de peso, **e sem a possibilidade de mudança na ocasião da competição.**
- c) Caso, na pesagem extraoficial, o aluno esteja dentro dos limites mínimos e máximos de sua categoria de peso, sua pesagem será validada;
- d) O aluno terá direito apenas a uma única pesagem oficial;
- e) A pesagem será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Pesagem, composta por 02 (dois) árbitros (as), com a presença de 03 (três) técnicos (as) a serem sorteados na Reunião Técnica da modalidade.
- f) Os 02 (dois) árbitros responsáveis pela Comissão de Pesagem terão a responsabilidade de:
 1. Árbitro 1: Conferir documentação (credencial) e pesagem;
 2. Árbitro 2: Conferir o peso e realizar o sorteio (através do número sorteado pelo próprio aluno-atleta).

Artigo 9º – O sistema de disputa obedecerá **o regulamento vigente da United World Wrestling (UWW).**

Artigo 10 - O aluno deverá comparecer ao local de competição com antecedência, e devidamente uniformizado.

SELETIVAS – ETAPA III

Parágrafo 1º - Serão considerados uniformes de luta (vestimenta):

- a) **Feminino** – Malha de luta ou camiseta, *top* e *short* de amarrar por cima de suplex ou lycra.
- b) **Masculino** – Malha de luta ou camiseta e *short* de amarrar.

Parágrafo 2º – É facultativo o uso de sapatilhas de Wrestling.

Parágrafo 3º - Nas lutas, o primeiro aluno a ser chamado deverá colocar uma tornozela (elástico) vermelha, e o segundo aluno a ser chamado deverá colocar uma tornozela (elástico) azul (caso o mesmo não tenha a malha de luta).

Parágrafo 4º - Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).

Parágrafo 5º - Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros.

Parágrafo 6º - O aluno que se apresentar com uniforme fora dos padrões estabelecidos por esse regulamento ficará impedido de participar da competição.

Parágrafo 7º – As especificações dos uniformes dos alunos classificados para as competições nacionais das categorias sub 14 (CBDE), e sub 17 (COB) seguirão as normas dos Regulamentos Oficiais das respectivas competições.

Artigo 11 – Procedimentos da competição:

Parágrafo 1º - Equipe de arbitragem para cada área de luta será composta por: 01(um) Árbitro Presidente; 01(um) Árbitro Central; 01(um) Segundo Árbitro, 01(um) Mesário, e 01(um) Chamador de Luta.

Parágrafo 2º - Serão consideradas atribuições de cada integrante da equipe de arbitragem:

- a) Árbitro Presidente: decide entre a pontuação aplicada pelo árbitro central e pelo segundo árbitro decidindo qual pontuação será anotada oficialmente (voto de minerva).
- b) Árbitro Central: autoridade máxima dentro da área de combate, cuja ordem os lutadores devem obedecer imediatamente; marca os pontos que serão anotados pelo mesário caso confirmados pelo segundo árbitro e marca as irregularidades, caso ocorram.
- c) Segundo Árbitro: confirma ou não os pontos computados pelo árbitro central.
- d) Mesário: Controla o tempo do combate e anota os pontos.

e) **Câmera: Registro da Luta caso haja solicitação de desafio de vídeo.**

f) **Chamador de Luta: Organizar a entrada e saída dos atletas da área de combate.**

Parágrafo 3º - As ações técnicas realizadas durante os combates das categorias Sub 14, e Sub 17, seguirão o sistema de pontuação da United World Wrestling (UWW).

Parágrafo 4º - Serão consideradas ilegalidades:

- a) Segurar na roupa do adversário durante o combate. Na primeira vez o aluno-atleta será advertido e na reincidência desta ação será computado 01(um) ponto para o seu oponente.
- b) Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente. Será punido com a desclassificação do combate.
- c) Mordidas e puxões de cabelo. Será punido com a desclassificação do combate.
- d) Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento. Será punido com a desclassificação do combate.
- e) Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada antidesportiva contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes. Será punido com a desclassificação do combate.

Parágrafo 5º - Regra de pontuação conforme regulamento da *United World Wrestling – UWW*.

Parágrafo 6º - Na CATEGORIA SUB 14: segurar na roupa, o infrator será advertido e 1(um) ponto será somado para o oponente, como no regulamento internacional; não serão permitidas as técnicas de suple de grande amplitude, nem da Turca retirando do chão (*Reverse Body Lifting*).

Parágrafo 7º - Na CATEGORIA SUB 17: Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente, o infrator será punido com a desclassificação do combate. Mordidas e puxões de cabelo, ele será punido com a desclassificação do combate. Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento será punida com a desclassificação do combate; xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada antidesportiva contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presente será punido com a desclassificação do combate.

SELETIVAS – ETAPA III

Parágrafo 8º - Na CATEGORIA SUB 14 e na CATEGORIA SUB 17, o período será considerado terminado quando:

- a) Quando um aluno alcançar 10 (dez) pontos de diferença sobre seu oponente.
- b) Terminar o tempo regulamentar.
- c) Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as 2(duas) escápulas no tapete).
- d) Se o combate acabar empatado em número de pontos, será aplicado os critérios de desempate na seguinte ordem:
 - Aluno-atleta que realizou a técnica de maior valor durante o combate;
 - Aluno-atleta que apresentar a menor quantidade de faltas;
 - Caso o empate permaneça, o aluno-atleta que pontuou por último será declarado o vencedor do combate.
- e) Quando o aluno, por ter sofrido uma lesão ou por intervenção médica, ficar impedido de continuar no combate.
- f) O aluno vencer por pontos.
- g) Um aluno for desclassificado.

Artigo 12 – A competição será realizada em uma área de formato quadrado, com mínimo de 10 (dez) X 10 (dez) metros e, máximo de 12 (doze) X 12 (doze), com demarcação circular de 07 (sete) metros de diâmetro ao centro.

Artigo 13 – Será premiado com medalha de ouro, prata e bronze, o aluno que ao final da competição estiver colocado em primeiro, segundo, terceiro lugares.

Parágrafo 1º - Nos confrontos com até 5 (cinco) participantes, serão premiados os classificados em 1º e 2º lugares (ouro e prata), e em 3º e 4º lugares (bronze);

Parágrafo 2º - Nos confrontos com 6 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º e 2º lugares no geral (ouro e prata) e, os dois terceiros colocados (bronze).

Artigo 14 – Na categoria Sub 14, os atletas vencedores na competição nos Estilos Livre e Greco Romano no sexo masculino, e do Estilo Livre no sexo feminino, representarão o Estado de São Paulo nos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's (CBDE).

Artigo 15 – Na categoria Sub 17, os atletas vencedores na competição nos Estilos Livre e Greco Romano no sexo masculino, e do Estilo Livre no sexo feminino, representarão o Estado de São Paulo nos Jogos da Juventude (COB).

Artigo 16 – Na categoria Sub 14, a Delegação do Estado será composta por 06(seis) atletas do sexo feminino e 03 (três) atletas do sexo masculino para o estilo livre, e 03 (três) atletas do sexo masculino no estilo greco romano, e 2 (dois) técnicos.

Artigo 17 – Na categoria Sub 17, a Delegação do Estado será composta por 05(cinco) atletas do sexo feminino e 03(três) atletas do sexo masculino para o Estilo Livre, e 03(três) atletas do sexo masculino no Estilo Greco Romano, e 2 (dois) técnicos.

Parágrafo Único – Será da responsabilidade **única e exclusiva** da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, a definição dos técnicos que comporão a Delegação na modalidade, para representar o Estado nas competições nacionais.